

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 9 | Sexta-feira, 06 de Julho de 2012

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.071, DE 4 DE JULHO DE 2012

*Dispensa e nomeia membros do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 1.528/97,

### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC, Heliney de Miranda Junior.

Art. 2º Fica nomeado, como membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC, Wagner Alves Pereira.

Art. 3º A nomeação para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Esportes não implicará remuneração ao seu membro, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de julho de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

### ESCOLA DE GOVERNO

#### EDITAL Nº 07/02/2012 CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Escola de Governo de Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna pública a convocação para fase de Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado Unificado para seleção de profissionais para prestar os serviços junto a:  
-Secretaria Municipal de Educação,

#### 1-Da convocação dos Candidatos:

1.1-Estão convocados para a Entrevista Técnica os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

#### 2-Da Entrevista Técnica:

2.1-A Entrevista Técnica será realizada na Escola de Governo - EGOV, na Rua Colombo 1766 – Bairro Centro, no dia 09 de Julho de 2012, conforme horários fixados no Anexo I deste Edital.

2.2-O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto



**Prefeitura Municipal de Corumbá**  
**Gerência de Imprensa Oficial**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

Corumbá, 05 de julho de 2012.

JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA  
Diretora Presidente da Escola de Governo  
Decreto "P" nº 361 de 1º de dezembro de 2011

### EDITAL 07/02/2012

#### VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Entrevista Técnica: **09 de Julho de 2012**

**Cargo/Função – Agente de Serviços Operacionais II , nível IV– Piloteiro de Lancha Escolar**

Nº	Nome	Horário
1	Antonio Vicente Capurro Castello	13h
2	Ederson Lucio de Oliveira Ribeiro	13h15min
3	Enio Carlos Gonzales	13h30min
4	Luciano Arruda de Carvalho	13h45min
5	Onézimo da Costa Soares	14h
6	Waldiney Lopes Ramires	14h15min

**Agente de Serviços Operacionais I, nível III - Marinheiro Auxiliar de Convés**

Nº	Nome	Horário
1	Eliseu Pereira Aguileras	14h30min
2	Jucelino Alves Correa	14h45

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

### Aviso de Ratificação

#### Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 16.410/2012 - FUNEC

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente à contratação de um Arbitro Oficial da Confederação Brasileira de Atletismo, com o objetivo de homologação dos resultados oficiais do Circuito Corumbá de Corrida de Rua do ano de 2012, em favor de Kellermann Luiz Figueiredo Zanotti – CPF 367.728.871-15, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).  
Corumbá / MS, 04 de julho de 2012.

Assina: Heliney Miranda Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

### Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e serviços Urbanos/ Agência Municipal de Transito e Transporte

Licitação: Pregão Presencial nº 075/2012 - Processo nº 5.208/2012

Objeto: aquisição de materiais para sinalização viária (balizador, bastões luminosos, cone, corda, faixas refletivas e outros)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 23 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 05 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**  
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais ..... Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira  
Procurador Geral do Município ..... Marcelo de Barros Ribeiro Dantas  
Auditor Geral do Município ..... Sérgio Rodrigues  
Secretário de Gestão Governamental ..... Cássio Augusto da Costa Marques  
Secretária de Finanças e Administração ..... Waléria Cristiane Andrade Leite  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos ..... Ricardo Campos Ametlla  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável ..... Pedro Paulo Marinho de Barros  
Secretário de Educação ..... Hélio de Lima  
Secretária de Saúde ..... Antonieta Sabatel  
Secretário de Assistência Social e Cidadania ..... Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário

Licitação: Pregão Presencial nº 094/2012 - Processo nº 17.547/2012

Objeto: aquisição de forno elétrico estacionário

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 25 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 05 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 093/2012 - Processo nº 11.877/2012

Objeto: aquisição de equipamento de diagnóstico eletrônico diesel

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 25 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 05 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### EDITAL DE REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Corumbá torna público que requereu, junto a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário-FUNTERRA, a **Licença (de Operação/ Instalação / prévia nº 005/2012 / Simplificada** para a atividade de **obra de pavimentação asfáltica**, localizada nos Bairros **Guarani, Cristo Redentor e Guatós**, no município de Corumbá/MS.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JULHO DE 2012

*Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 025.044 de 04/07/2012 e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 025.044 de 04/07/2012.

- DIANA MARTINS ROSA  
Procuradora Municipal - Matrícula – 6912
- MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula - 2277-1
- SORAIA DA SILVA MORAES  
Matrícula - 3708

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 05 de Julho de 2012.

HELIO DE LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JULHO DE 2012

*Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de janeiro de 2012 e da outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de maio de 2012:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município – Matrícula nº 1956;
- LETÍCIA SCHUTZ PEREIRA – Função – Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 2788, e
- MARIA LEATRICE BECHAUTE – Função - Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 4289.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/001.991/2012, de 17 de maio de 2012 e da outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03.001.991/2012, de 17 de maio de 2012:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada – Matrícula nº 1956;
- LUCIA PEREZ REYES – Função – Agente de Controle de Endemias - Matrícula nº 7951, e
- LUCYA MARY DA SILVA PINHO – Função: Agente de Controle de Endemias - Matrícula nº 3546.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020 de 22 de maio de 2012.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Advogado – Matrícula nº 1063;
- **RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS** – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e
- **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS** – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Advogado – Matrícula nº 1063;
- **RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS** – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e
- **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS** – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Prorroga a Portaria nº 021, de 22 de maio de 2012, e da outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria nº 021, de 22 de maio de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/002.356/2012, de 20/01/2012, em conformidade com a CI nº 06/2012 da Presidente da referida Comissão.

**Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Prorroga a Portaria nº 022, de 22 de maio de 2012, e da outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria nº 022, de 22 de maio de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/005.352/2012, de 14/02/2012, em conformidade com a CI nº 08/2012 da Presidente da referida Comissão.

**Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JULHO DE 2012

*Prorroga a Portaria nº 023, de 22 de maio de 2012, e da outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria nº 023, de 22 de maio de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/005.008/2012, de 13/02/2012, em conformidade com a CI nº 06/2012 da Presidente da referida Comissão.

**Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011